

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE MAIO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho (GT) para atualização e consolidação do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e III do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), e o parágrafo único do art. 9º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 777, de 13 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.015836/2020-39, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

Art. 2º O GT a que se refere o art. 1º terá a seguinte composição:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

a) titular: Daniel Mariz Tavares;

b) suplente: Heloisa Spazapan da Silva;

II - representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

a) titular: Júlio César Donelli Pelizzon;

b) suplente: Ana Claudia Rodrigues Amaral;

III - representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

a) titular: Rodrigo Pinto Igreja;

b) suplente: Rivadavia Oliveira Junior;

IV - representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF):

a) titular: Daniel Pinheiro Spinelli;

b) suplente: Luis Alberto Sakai;

V - representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Alagoas (DETRAN/AL):

a) titular: Renan Durval Aparecido da Silva;

b) suplente: Ana Paula Cesário Fortes;

VI - representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC):

a) titular: Viviani Cristini Cesar Molino;

b) suplente: Felipe Maia Cabral;

VII - representantes da Polícia Militar do Estado do Paraná - (PM/PR):

a) titular: Ricardo Leonarczyk Martins;

b) suplente: Carlos Antonio Cruz Mendes;

VIII representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF):

a) titular: Gisandra Faria de Paula;

b) suplente: Lívia Céfora Rodrigues da Rocha;

IX - representantes da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina/PR (CMTU-Londrina/PR):

a) titular: Jonas Rico;

b) suplente: Laércio Voloch;

X - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba/PR (SMDT/Curitiba-PR):

a) titular: Rosângela Maria Battistella;

b) suplente: Maurício Razera;

XI - representantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

a) titular: Hélio Antonio Moreira;

b) suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria;

XII - representantes da Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSEV):

a) titular: Silvia Cristina Mugnaini;

b) suplente: Jorge Eduardo Tannuri;

XIII - representantes da Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS):

a) titular: Newman José Divino Marques da Silva;

b) suplente: Régis Eidi Nishimoto;

XIV - representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM):

a) titular: Aline Priscila Bortolotto;

b) suplente: Gilberto Donizetti Delgado;

XV - representantes da Confederação Nacional do Transporte (CNT):

a) titular: Tiago Fernandes Tavora Veras;

b) suplente: João Guilherme Vogado Abrahão;

XVI - representantes da Universidade de Brasília (UNB):

a) titular: Michelle Andrade; e

b) suplente: Fabiana Serra de Arruda.

Art. 3º A Coordenação do GT será exercida por representante a ser eleito na primeira reunião do GT e, em sua ausência, por seu suplente.

Art. 4º O suporte do GT será promovido pelo Serviço de Apoio Técnico e Administrativo (SETEC) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 5º O Coordenador do GT distribuirá os trabalhos por assuntos e levará em consideração a experiência de seus integrantes.

Art. 6º As reuniões devem ser definidas pelo Coordenador do GT e os trabalhos, concluídos até 1º de julho de 2022.

Art. 7º As funções dos representantes do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral